



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

Memorando Interno 009/2019
2019.

Ourilândia do Norte 08 de abril de

Prezado Senhor,

Utilizo do presente para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços para eventual contratação e aquisição de **SERVIÇOS, PEÇAS E PRODUTOS**, destinados à manutenção de centrais de ar condicionado, refrigeradores, freezers, bebedouro entre outros, visando atender a demanda de todas as secretarias e órgãos municipais.

Informamos que existe competência orçamentária no Orçamento 2019, cuja classificações orçamentárias serão devidamente informadas no futuro contrato de fornecimento dos serviços e produtos.

Informamos ainda que realizamos coleta prévia no mercado local, para definição de valores de referência que segue anexo.

Informamos da necessidade de licitar os produtos e serviços com empresas que possuam capacidade de atender as demandas na sede do município de Ourilândia do Norte de forma contínua e parcelada de acordo com a necessidade de cada órgão.

Segue lista quantitativos levantados para atender a todos os órgãos municipais em forma de REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que não temos como definir quantidades exatas, já que eventuais defeitos a serem corrigidos nos equipamentos são imprevisíveis, informando assim que a pretensão é que estes quantitativos seja o suficiente para atender as necessidades por no mínimo 12 (doze) meses.

Sem mais,

Leidyany de Sousa Gomes Santos
Secretária de Administração

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Carlito Lopes S. Pereira
Nesta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo propiciar a manutenção preventiva e corretiva de nossos equipamentos de **centrais de ar condicionado, refrigeradores, freezers, bebedouro entre outros**, de forma a não interrompermos a funcionalidade dos mesmos, o que obviamente ocasionaria em prejuízos a municipalidade, tanto no que se refere ao desempenho das atividades de cada órgão, como também em possíveis danos irreparáveis em nossos equipamentos, que por sua vez nos obrigaria a efetuar gastos desnecessários com aquisição de novos equipamentos.

Justificamos pois que todo e qualquer equipamento elétrico necessita periodicamente de manutenções preventivas e claro manutenções corretivas, com finalidade de manter o perfeito funcionamento e consequentemente maior vida útil.

Justificamos que o município, através de seus diversos departamentos públicos (Educação, Saúde, Assist. Social, Administração Geral), possuem um número considerável de equipamentos, de diversas marcas e modelos, assim explicamos a lista extensa de serviços, peças e produtos constante do anexo.

Justificamos ainda que faz-se necessário a abertura de processo licitatório, uma vez que já não temos saldo de serviços e produtos no último registro de preços realizado em forma de ADESÃO por este município, e que inclusive já não temos registro de preços em vigência para os objetos pretendido. Assim se faz necessário a abertura de novo processo licitatório.

Por fim justificamos que no momento é para nós impossível quantificarmos um número exato de produtos e serviços que necessitamos, por esta razão solicitamos que o procedimento seja realizado para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leidyany de Sousa Gomes Santos
Secretária de Administração